

direito / esquerda

Boletim Mensal do Subsector dos Advogados e Juristas da Organização Regional de Lisboa do Partido Comunista Português

Nesta edição dupla, evocamos os 132 anos do 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, reflectindo sobre o fenómeno da proletarização da advocacia que, enquanto profissão tradicionalmente liberal, se vê exercida em regime de subordinação por grande parte dos seus profissionais.

Evocamos, também, os 48 anos volvidos da Revolução de Abril, cujas comemorações constituem um importante momento de afirmação da luta dos

trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia.

Na senda do iniciado na edição de Março, mantemos a nossa caixa de questões/reflexões sobre a Ordem dos Advogados e a Justiça.

É ainda antes do Verão que a primeira série do Podcast do Direito à Esquerda vê a luz do dia; o primeiro de cinco episódios vai para o ar a 9 de Junho, com o tema “Constituição: rever ou aplicar?”.

O DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES E A REALIDADE HODIERNA DA ADVOCACIA – profissionais liberais ou novos proletários?

Comemoraram-se os 132 anos do 1.º de Maio como Dia Internacional dos Trabalhadores. 132 anos de uma incessante, dura e heróica luta dos trabalhadores de todo o mundo pelos direitos e pela emancipação do trabalho, por uma sociedade em que o trabalho, finalmente livre da exploração, constitua a realização plena das capacidades criadoras do ser humano. 132 anos de fulgurantes avanços, de dolorosos recuos, de tenaz resistência dos trabalhadores.

Enquanto persistir a exploração, nenhuma conquista dos trabalhadores é definitiva ou está segura. O 1.º de Maio e as suas palavras de ordem universais foram historicamente construídos sob a mais violenta repressão, ao preço de incontáveis lutas, sacrifícios, vidas perdidas. Consolidou-se a cada avanço dos povos na conquista das liberdades, sofreu e sofre recuos de cada vez que as circunstâncias históricas permitem ao grande capital passar à ofensiva. Em 132 anos, o 1.º de Maio tornou-se a mais alta bandeira da afirmação universal dos direitos do trabalho e do internacionalismo no combate contra a exploração capitalista.

Entretanto, são já milhares de advogados, na sua maioria jovens, que exercem a sua actividade profissional em regime de subordinação, numa relação de dependência económica e funcional de outros advogados, desenvolvida sobretudo em grandes sociedades, que fazem gáudio do uso de expressões, qualificativos, organização funcional e métodos copiados do mundo empresarial. Tal evolução tem contribuído para socavar o relevante pendor de interesse público assinalado à advocacia, descharacterizando-a em benefício da comercialização da prestação de serviços, por um lado, e, por outro, intensificando contradições típicas das relações laborais.

Embora sujeitos a uma realidade de subordinação jurídica, aos advogados são-lhes negados direitos laborais, tais como protecção no emprego, retribuição mínima, organização do trabalho em condições que permitam a conciliação da actividade profissional com a vida familiar, repouso e lazer, limite máximo da jornada de trabalho, descanso semanal e férias pagas, parentalidade, protecção no desemprego, entre tantos outros. Esta realidade tem contribuído para a disseminação da precariedade, sobre-exploração e dependência dos advogados assalariados, não podendo ser ignorada a incidência geracional da precariedade indubitavelmente instalada na advocacia, pois são os advogados mais jovens os mais penalizados.

Fazendo face à realidade da proletarização na advocacia, entende o PCP que a existência de trabalho subordinado nesta profissão tradicionalmente liberal deve ser regulada, protegendo os seus “novos proletários”, assegurando-lhes direitos, como acontece aos demais trabalhadores por conta de outrem. No mesmo sentido se toma a opção pela inscrição no regime geral da Segurança Social, assegurando-se desse modo a protecção social integral dos advogados em subordinação, sendo opcional a compensação pelas contribuições para a CPAS. Também se prevê que os advogados em regime de subordinação deverão ter assegurada uma carreira para progressão na estrutura em que se integram.

Acresce que o exercício da advocacia, além de imprescindível para a boa administração da Justiça, obedece a princípios deontológicos, de forte vocação ética e moral, que devem continuar a ser protegidos e garantidos, especialmente em relações de subordinação de natureza eminentemente conflitual e desigual, onde a indepen-

dência técnica, autonomia dos advogados e fim social da profissão certamente se verão coartados pelos intentos lucrativos das sociedades de advogados.

Pertence ao passado o conceito de advogado de pendor essencialmente liberal, no pressuposto de que a profissão de advogado seria sempre estruturalmente incompatível com qualquer vínculo de subordinação jurídica, logo laboral, só porque poria em causa os princípios fundamentais da autonomia e independência técnicas do advogado. Todavia, a figura do advogado de empresa veio desde logo contraditar essa concepção.

A advocacia modificou-se nos últimos anos, e por isso, a lei tem de acompanhar essas alterações sociais; quando existam, mesmo na advocacia, não há relações laborais de menor estatuto ou transfiguradas em prestação de serviço e é assim que deve ser, evitando novas ambiguidades sempre com prejuízo para a parte menos protegida.

O Projecto de Lei 674/XIV/2 apresentado pelo PCP em 11/02/2021, cuja iniciativa foi dada como caducada em 28/03/2022 (nomeadamente devido à alteração da composição da Assembleia da República que entretanto se

verificou) mas que será novamente colocada na Assembleia da República, ao invés de criar um novo regime jurídico-laboral, estabelece os termos do âmbito e da equiparação do Código do Trabalho às relações subordinadas existentes no exercício da advocacia sem interferir nos advogados de empresa desde há muito por ele abrangidos numa situação estabilizada e respeitando a qualificação de advogado inserido numa estrutura que decorre do Estatuto da Ordem dos Advogados. Cria, por isso, novas presunções da relação individual de trabalho específicas do exercício subordinado da advocacia, clarificando que a figura de advogado associado não se concilia com a de advogado assalariado.

Com tal iniciativa legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português toma a opção pela defesa e garantia dos direitos individuais, em proveito de uma advocacia mais humana e justa, na perspectiva de reconhecer a realidade gerada na advocacia e valorizar as relações contratuais celebradas entre os advogados assalariados e suas entidades empregadoras, levando em conta certas especificidades próprias da profissão.

(Des)ordem e (in)justiça de mãos dadas

Desordem na Justiça e não só

O relatório dos Presidentes das 23 Comarcas aponta para a rutura de vários tribunais por falta de funcionários judiciais.

- A justiça é cara e inacessível para muitos cidadãos; quem, por exemplo, quiser discutir uma inconstitucionalidade deve contar no mínimo com dois a três mil euros só de custas a final. O Tribunal Constitucional não pode ser uma coutada dos ricos.
- Os tribunais administrativos têm uma pendência brutal, que os Governos do PS não resolveram, mantendo-se processos com dez, quinze e vinte anos. A Ordem e o seu Bastonário, que há muito deviam ter propostas sobre este assunto, vêm agora anunciar a criação de uma equipa para as fazer. Como se o problema fosse novo?
- O recente imbróglgio em torno do acesso a metadados pela investigação criminal mostra quão superficial é o debate, as mais das vezes imposto por uma maioria que se acha bem pensante e nunca se engana. Os avisos estavam lá todos desde 2015. De forma a procurar resolver o problema criado o PCP apresentou o Projeto de Lei n.º 100/XV-1.º, que “Altera a Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, sobre conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas”.
- Sobre o Orçamento do Estado: mantém-se e agrava-se, no OE de maioria absoluta do PS – o tal que era “o mais à esquerda de sempre”, – o subfinanciamento da Justiça, a falta de recursos humanos, materiais e tecnológicos e a desvalorização das carreiras e rendimentos de quem nela trabalha. Dando prioridade à resolução da flagrante carência de meios humanos, o PCP apresentou propostas relativas ao recrutamento de funcionários e assessores judiciais e de conservadores e oficiais de registos. Propôs a

integração do suplemento de recuperação processual no salário base dos funcionários judiciais.

- No que respeita ao acesso ao Direito, propôs a redução de custas judiciais, com a isenção de custas para os sinistrados do trabalho, e a redução de custas em caso de acordo entre as partes para a desistência da instância.

Ordem p'rá Ordem quanto antes

- Vamos a contas! O Bastonário Menezes Leitão está há três anos à frente da Ordem dos Advogados sem cumprir o programa com que se comprometeu. A título de exemplo, o Bastonário, para ser eleito, prometeu que iria “criar, recorrendo ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, um sistema de bolsas, que permita assegurar remuneração aos estagiários durante a fase do estágio”. Nada feito, só palavras ocas para enganar – enquanto isso, milhares de advogados estagiários podem continuar a trabalhar sem por tal terem de ser remunerados.
- O que se passa no Conselho Superior da Ordem dos Advogados? Continuam desaparecidas as centenas de processos? Qual é o balanço de processos tramitados e concluídos? Espera-se a prestação de contas da equipa de Paula Lourenço, eleita por escolha do Bastonário Menezes Leitão.
- O Conselho de Deontologia de Lisboa fez um balanço anual da sua actividade. E o Conselho Superior, que trata de deontologia no plano nacional, não faz porquê?
- As contas do Bastonário Menezes Leitão são fáceis de fazer. Está há três anos à frente da Ordem dos Advogados sem cumprir o programa eleitoral. Temos uma Ordem estacionada há três anos no passeio de São Domingos.



No 48.º aniversário do 25 de Abril, o que é comemorar a revolução?

Comemorou-se o 48.º aniversário da Revolução de Abril, sob o lema “Abril é mais Futuro”. Esta desencadeou múltiplas alterações sociais, nomeadamente na Justiça, encontrando os Advogados o seu reconhecimento plasmado na própria Constituição da República Portuguesa.

Estas comemorações constituem um importante momento de afirmação da luta dos trabalhadores e do povo português, pela liberdade e a democracia, contra o fascismo e, simultaneamente, de exigência de uma política e de um rumo que responda aos problemas do País e às aspirações dos trabalhadores, dos jovens e do povo português, onde se incluem os advogados e, particularmente, os advogados assalariados.

A (falta de) protecção social, com um regime (dito) contributivo que não corresponde às verdadeiras necessidades da classe, a profunda injustiça para os que exercem no âmbito do S.A.D.T., os impedimentos ao acesso e ao exercício da profissão e a falta de quem efectivamente represente estes trabalhadores – de suma importância para a concretização do Estado de Direito Democrático que a Constituição de Abril estabeleceu – são realidades que queremos transformar.

A Revolução de Abril foi uma revolução libertadora, com profundas transformações na vida nacional, tra-

duzidas em inapagáveis avanços e conquistas que hoje perduram como valores e referências para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano. Uma revolução que enfrenta um longo percurso de permanente tentativa de falsificação do que representou. Para a sua concretização, também foi determinante o papel de inúmeros Advogados democratas que defenderam, sabendo bem os riscos que corriam ao fazê-lo, diversos cidadãos democratas e anti-fascistas de todas as facções ideológico-políticas, nomeadamente integrando a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos.

Como Álvaro Cunhal sublinhou “o 25 de Abril que comemoramos não é um mero acontecimento passado que lembremos, mas um grande feito histórico que mantém marcas profundas na vida presente e contém experiências e valores indispensáveis para o futuro de Portugal”.

O estado da profissão e da Justiça em Portugal interpela a que todos os Advogados e Juristas não fiquem indiferentes a esta data.

Num contexto em que estão presentes elementos de intensificação do empobrecimento, da perda de direitos, e de desigualdades, injustiças e discriminações, reafirma-se a vontade de um mundo de paz, cooperação e amizade entre os povos.

09 JUNHO 2022

Constituição: rever ou aplicar? Com António Filipe e Heloísa Apolónia

Apesar das amputações resultantes dos sucessivos processos de revisão constitucional, a Constituição de 1976 permanece um documento avançado, portador dos valores de Abril. Talvez por isso alguns insistam na necessidade da sua aplicação, enquanto outros pugnam pela sua revisão. É este o mote para a conversa com António Filipe e Heloísa Apolónia, que enquanto deputados tiveram contacto próximo com estas matérias.

16 JUNHO 2022

Que Justiça temos hoje? Com Carmo Afonso e Rui Santos

É frequente ouvirem-se críticas ao funcionamento da Justiça em Portugal, apontadas em particular à sua morosidade. É frequente ouvirem-se queixas quanto à falta de meios dos órgãos judiciais. São críticas justas? São suficientes os recursos dedicados pelo Estado a este sector? É útil ouvir quem está no terreno: Carmo Afonso e Rui Santos, ambos advogados com larga experiência, à conversa sobre o estado da Justiça.

23 JUNHO 2022

O Direito ensina-se? Com Eduardo Vera-Cruz Pinto e Vitor Batista

É nos bancos das Faculdades que começa a vida de qualquer jurista. É nesse primeiro contacto mais formal com a Constituição e as leis que se começam a moldar os futuros juizes, procuradores, advogados, notários, e todos os demais profissionais da área. Não apenas em formação técnica, mas também na construção das mulheres e dos homens que existem em cada jurista. Um bom pretexto para falar com Eduardo Vera-Cruz Pinto e Vitor Batista, um professor, o outro aluno.

30 JUNHO 2022

O Direito do Trabalho na Era dos «Colaboradores» Com Arménio Carlos e Fausto Leite

Na novílingua liberal, os trabalhadores dão lugar aos colaboradores. Com esta substituição terminológica, são também apagados os direitos dos trabalhadores, apresentados como um empecilho ao progresso. Enquanto isto acontece, há notícias de administradores cujo salário é centenas de vezes maior do que o dos seus trabalhadores. Razões suficientes para falar com quem, como poucos, conhece o mundo laboral: Arménio Carlos e Fausto Leite.

07 JULHO 2022

Quem Protege o Advogado? Com Alma Rivera e Ana Luísa Lourenço

O paradigma de que todos os advogados são profissionais liberais, que cobram chorudos honorários, e que estão imunes a todas as vicissitudes de uma normal vida laboral parece já ultrapassado. A pandemia de Covid-19 veio evidenciar essa realidade nova com que muitos advogados e advogadas se debatem. Habitados a proteger, os advogados também necessitam de protecção: é esta a reflexão de duas juristas, Alma Rivera e Ana Luísa Lourenço.